



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

**ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018**

Aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2018, às 09 horas, reuniu-se a Equipe de Apoio, Fernanda Maria Rossini Donato, Adelton Prestes, juntamente com o Pregoeiro Sr: Hiago Ronie Avozani, designados pelo Decreto nº001/2018, para credenciamento do licitante presente a sessão.

Foram credenciados os seguintes licitantes:

- A) DAVI COSTA MEDEIROS, CNPJ: 05.023.522/0001-22
- B) TORNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ: 04.535.351/0001-58

Representante:

- A) MAURO FRAGA REYES – CPF: 318.905.390-15.
- B) VOLNEI LUIS BEFFART - CPF: 584.899.400-53

As empresas apresentaram no momento do credenciamento declaração para os benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, portanto as empresas são optantes do simples nacional.

Aberto os envelopes de propostas dos licitantes, foram rubricadas as propostas pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio.

Posteriormente a análise da adequação da proposta às exigências editalícias, o Pregoeiro abriu a fase de lances, conforme segue:

Item 01:

Empresa A	Empresa B
1.180,00	980,00
978,00	970,00
968,00	960,00
958,00	955,00
953,00	950,00
948,00	940,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



FLS. 084

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

938,00	930,00
928,00	920,00
918,00	910,00
908,00	900,00
898,00	895,00
893,00	890,00
888,00	880,00
878,00	870,00
868,00	865,00
863,00	860,00
858,00	850,00
848,00	-

Item 02:

Empresa A	Empresa B
6,80	3,40
3,00	-

Item 03:

Empresa A	Empresa B
4,00	1,20
1,15	-

Item 04:

Empresa A	Empresa B
658,00	440,00
-	

Item 05:

Empresa A	Empresa B
140,00	65,00
-	

B
M
A
R
D



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Item 06:

Empresa A	Empresa B
75,00	68,00
67,50	65,00
64,50	64,00
63,50	63,00
62,50	60,00
59,50	-

Item 07:

Empresa A	Empresa B
1.540,00	1.140,00
1.138,00	1.130,00
1.128,00	1.120,00
1.118,00	1.110,00
1.108,00	1.105,00
1.103,00	1.100,00
1.098,00	1.090,00
1.088,00	1.080,00
1.078,00	1.070,00
1.068,00	1.060,00
-	

Item 08:

Empresa A	Empresa B
95,00	85,00
84,50	80,00
79,50	75,00
74,50	72,00
71,50	70,00
69,50	65,00
64,50	63,50



63,00	60,00
-	

Item 09:

Empresa A	Empresa B
1.140,00	970,00
968,00	960,00
958,00	950,00
948,00	945,00
943,00	940,00
938,00	935,00
933,00	930,00
928,00	925,00
923,00	920,00
918,00	910,00
908,00	905,00
903,00	900,00
898,00	895,00
893,00	890,00
888,00	885,00
883,00	880,00
878,00	870,00
868,00	860,00
858,00	850,00
848,00	840,00
838,00	830,00
828,00	820,00
818,00	810,00
-	



Estado do Rio Grande do Sul

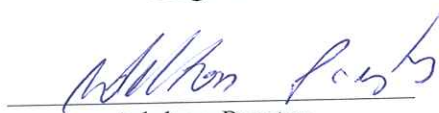
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Julgada aceitável a proposta, foi aberto o envelope de habilitação das empresas DAVI COSTA MEDEIROS e TORNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA rubricados os documentos pelo Pregoeiro, e equipe de apoio, e depois de verificada a documentação apresentada, o Pregoeiro deliberou por Habilitar as empresas DAVI COSTA MEDEIROS e TORNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.

Declara-se que nenhum representante manifestou interesse em interpor recurso.

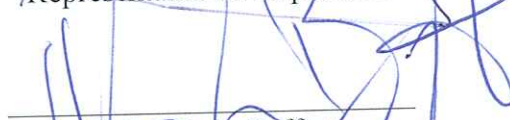
Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e demais presente.


Hiago Ronie Avozani
Pregoeiro


Adelson Prestes
Membro da Equipe de Apoio


Fernanda M. Rossini Donato
Membro da Equipe de Apoio


Mauro Fraga Reyes
Representante da empresa A


Volnei Luis Beffart
Representante da empresa B